



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO

I – TIPO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

☒ (X) Contrato	☐ () Acordo de Cooperação
☐ () Convênio	☐ () Termo de Execução Descentralizada
☐ () Outros. Especificar: _____	

II – DADOS CADASTRAIS

1. Órgão / Entidade Proponente				2. CNPJ	
UFRA				05.200.001/0001-01	
3. Endereço					
Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Bairro: Terra Firme					
4. Cidade	5. UF	6. CEP	7. Telefone (1)	8. Telefone (2)	
Belém	PA	66.077-830	(91) 99203-9281	(91) 99902-0929	
9. Nome do Representante Legal:				10. CPF:	
Herdjania Veras de Lima					
11. Carteira de Identidade			12. Função	13. Matrícula	
99002302666-SSP/CE			Reitora	1551186	

14. Órgão/Entidade Parceiro				15. CNPJ	
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA				05.572.870/0001-59	
16. Endereço					
RUA AUGUSTO CORRÊA S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA PROFº. JOSÉ DA SILVEIRA NETO- UFPA-GUAMÁ.					
17. Cidade	18. UF	19. CEP	20. Telefone (1)	21. Telefone (2)	
BELÉM	PARÁ	66.075-110	4005-7423		
22. Nome do Representante Legal:				23. CPF:	
ROBERTO FERRAZ BARRETO				132.202.092-20	
24. Carteira de Identidade			25. Função	26. Matrícula	
328404093-SSP/PA			DIRETOR EXECUTIVO		

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto
Conexão ESG - Municípios Sustentáveis: Estruturação da Governança ambiental em Ananindeua (PA)
Descrição Completa do Objeto
Os debates acerca do desenvolvimento e meio ambiente, estão cada vez mais latentes, discute-se intensamente na última década as formas de operacionalização da sustentabilidade. Segundo Reús e Andion (2018) a defasagem existente entre os avanços que foram produzidos, em termos conceituais no campo acadêmico e no âmbito das conferências internacionais, quando comparados às mudanças efetivas empreendidas, tanto nos comportamentos individuais quanto nos sistemas socioeconômicos e de gestão de recursos naturais são inúmeras. Os mesmos autores enfatizam que o principal dilema corresponde a adequação política entre fins (princípios) e meios (formas de gestão e estratégias de ação). Portanto torna-se fundamental compreender o papel de indutor do Estado nesta construção, pois mesmo a agenda do desenvolvimento sustentável através dos seus ODS já ser reconhecida como uma plataforma imprescindível para os distintos níveis de governo, é na esfera municipal que os princípios se transformam em ações concretas através de uma gestão municipal sustentável com a implementação de políticas e ações que promovam a sustentabilidade municipal. Moura (1998) afirma que o município constitui-se em um campo privilegiado para a promoção do desenvolvimento sustentável e da aprendizagem democrática, por conta da proximidade que a esfera local guarda dos cidadãos e das suas necessidades cotidianas. O município de Ananindeua faz parte da Região Metropolitana de Belém (RMB), Estado do Pará, juntamente com os municípios de Belém, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará (Figura 1). É o 2º mais populoso dessa região, com 478.778 pessoas, distribuídos em 190,58 km², gerando uma densidade demográfica de 2.512,20 hab./km², de acordo com o último Censo Demográfico realizado em 2022. Em termos de trabalho e renda, em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,6%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 39,9% da população nessas condições (IBGE, 2023). Dentro da perspectiva econômica, o PIB per capita é de R\$ 15.201,46 (dados de 2020); 77,2% das receitas são oriundas de fontes externas (dados de 2015); e o total de receitas realizadas é de R\$ 683.798,14 (x1000), de acordo com dados de 2017, sendo o 4º maior no Estado nesse quesito (IBGE, 2023). Em relação à infraestrutura de saneamento básico e meio ambiente, apresenta 55,1% de domicílios com esgotamento sanitário oriundo de rede geral ou fossa séptica (4º melhor no Estado), 10,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização (16º pior índice no Estado) e 24% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), sendo o 2º do Pará nesse índice (IBGE, 2023).

Diante da realidade social e ambiental enfrentada pelo município de Ananindeua, um cenário muito promissor se apresenta à frente com a realização da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças no Clima de número 30 (COP 30) em Belém, capital da Região Metropolitana.

A COP, que é um encontro entre os líderes mundiais para discussão de medidas para enfrentar especialmente a redução das emissões de gases do efeito estufa, tem sido importante não só para definir limites de emissões, mas também na definição dos ODS, que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Esses ODS's são revisados a cada 5 anos, e a próxima revisão justamente acontecerá no evento em Belém.

Em 2025 o mundo inteiro se voltará os olhos para Belém, mas também para a sua Região Metropolitana da qual Ananindeua faz parte. Faz-se necessário que o município se prepare para tal, através de medidas ambientalmente responsáveis, melhoria dos indicadores sociais e ambientais, bem como do aumento da sensibilização ambiental por parte dos seus habitantes.

Nesse contexto, a gestão municipal sustentável em Ananindeua torna-se essencial para garantir um futuro equilibrado e saudável para as cidades e seus habitantes. Este projeto visa fornecer um guia prático para a implementação de políticas e ações que promovam a sustentabilidade no nível municipal, incentivando a colaboração entre governo, comunidade e setor privado.

O projeto visa integrar práticas ambientais, econômicas e sociais em um processo organizado de inserção dos princípios de sustentabilidade, alinhada aos ODS, na administração municipal de Ananindeua, através da estruturação da governança ambiental pautada nos princípios ESG. Os objetivos do projeto são: promover o uso eficiente dos recursos naturais, melhorar a qualidade de vida dos munícipes, estruturar a governança ambiental local e fomentar a participação comunitária para a sustentabilidade, deixando um legado pós COP 30.

Prazo de Execução			
Início	Término		
01/25	12/25		
Metas de Execução do Projeto			
Meta	Nome da Meta	Início	Fim
Meta nº. 01	Mapeamento de Unidades de Conservação e de áreas potenciais interesse ambiental	Janeiro/2025	Março/2025
Meta nº. 02	Estabelecer instrumentos prescritivos e protocolo mínimo de estruturação da governança ambiental no município de Ananindeua.	Abril/2025	Junho/2025

Meta nº. 03	Atualização da política municipal de Meio Ambiente com foco na melhoria dos indicadores ambientais de sustentabilidade municipal	Julho/2025	Outubro/2025		
Meta nº. 04	Monitorar e acompanhar as ações do projeto	Novembro/2025	Dezembro/2025		
Cronograma Financeiro de Desembolso					
Parcela		Valor da Parcela	Data Prevista p/ Desembolso		
Parcela nº. 01		R\$ 255.000,00	Janeiro/2025		
Parcela nº. 01		R\$ 45.000,00	Janeiro/2025		
Plano de Aplicação de Recursos¹					
Metas	Natureza de Despesa	Gasto	Valor	Período	
				Início	Fim
Metas nº 01,02, 03 e 04	33.90.18	Bolsas de Pesquisa	R\$ 249.300,00	Janeiro /2025	Dezembro /2025
	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 560,00		
	33.90.14	Diária	R 1.675,00		
	33.90.39	Serviço de 3º Pessoa Jurídica	R\$ 3.265,00		
	33.90.41	Custos Indiretos (Fundação)	R\$ 45.000,00		
TOTAL PREVISTO PARA A ETAPA			R\$300.000,00		

¹Os valores expressos refletem a projeção de gastos pretendidos com o projeto;

²Informar o momento previsto para o repasse do ressarcimento à UFRA;

³No caso de contrapartida financeira, informar o momento previsto para sua realização.

Metas a serem atingidas	
Meta nº. 1	Descrição da Meta
	Mapeamento de Unidades de Conservação e de áreas potenciais interesse ambiental
Benefícios Qualitativos:	
- Realização de serviços de georreferenciamento de áreas potenciais à criação de áreas de relevante interesse ambiental e de lazer, bem como de áreas já destinadas à Unidade de Conservação, para que sejam de fato protegidas à invasões e disputas por território.	
Benefícios Quantitativos:	
- Contabilização de áreas georreferenciadas e mapeadas no município de relevante interesse ambiental e de lazer, bem como de áreas já destinadas à Unidade de Conservação	
Indicador de como será avaliado o cumprimento da meta:	
O cumprimento da meta será avaliado através de 1 produto relacionado: - Relatório contendo os resultados dos estudos de georreferenciamento e mapeamento das áreas potenciais de relevante interesse ambiental e de lazer, bem como de áreas já destinadas à Unidade de Conservação	

Metas a serem atingidas	
Meta nº. 2	Descrição da Meta
	Estabelecer instrumentos prescritivos e protocolo mínimo de estruturação da governança ambiental no município de Ananindeua.
Benefícios Qualitativos:	
- Efetivar os principais instrumentos de governança ambiental para gestão municipal sustentável através de sua política municipal de meio ambiente, são eles: o conselho municipal e o fundo municipal de meio ambiente.	
Benefícios Quantitativos:	
- Estabelecer um conselho com no mínimo 5 conselheiros atuantes com representações do governo, setor privado, ONGs e a comunidade para coordenar e supervisionar as ações de sustentabilidade.	

Indicador de como será avaliado o cumprimento da meta:	
- Instrumento legal consolidado com o regimento de funcionamento do conselho municipal de meio ambiente. - Fundo municipal de meio ambiente estruturado e efetivo para fins de compensação ambiental e demais ativos naturais do município.	

Metas a serem atingidas	
Meta nº. 3	Descrição da Meta Atualização da Política Municipal de Meio Ambiente com foco na melhoria dos indicadores ambientais de sustentabilidade municipal
Benefícios Qualitativos:	
- Instrumento legal de governança ambiental atualizado em consonância com os ODS para o desenvolvimento da sustentabilidade municipal. - Desenvolvimento e implementação de política ambiental clara e integrada para guiar as ações do município.	
Benefícios Quantitativos:	
- Quantificação, Identificação, organização, revisão e acessibilidade dos instrumentos normativos do segmento ambiental no município. - Realização de 2 consultas públicas para obter feedback da comunidade sobre as iniciativas e atualizações propostas.	
Indicador de como será avaliado o cumprimento da meta:	
- Número de instrumentos normativos quantificados, - Número de instrumentos normativos revisados. - Número de consultas públicas realizadas	

Metas a serem atingidas	
Meta nº. 4	Descrição da Meta Monitorar e acompanhar as ações do projeto
Benefícios Qualitativos:	
- Seminários e apresentação dos resultados do projeto e das ações desenvolvidas em meio ambiente no município	
Benefícios Quantitativos:	
- Fortalecimento das ações em meio ambiente do município, contabilizando o número de ações desenvolvidas e a medição do número de pessoas envolvidas	
Indicador de como será avaliado o cumprimento da meta:	
O cumprimento da meta será avaliado através de 2 produtos relacionados. São eles: - Relatório contendo as ações de monitoramento e avaliação do projeto realizadas. - Relatório contendo a sistematização do Seminário de avaliação e boas práticas agrícolas realizado na Região Amazônica.	

IV – PAGAMENTOS PREVISTOS POR CNPJ/CPF

Relação de Pessoas Físicas e Jurídicas			
Há pretensão de contratação específica de determinado fornecedor? () Sim (X) Não			
Se sim, preencher a relação abaixo de pretensos fornecedores:			
CNPJ ou CPF	Razão Social / Nome	Serviço Prestado ou Produto Fornecido	Valor
Se não houver pretensão, justificar:			
Os prestadores de serviços e os fornecedores de produtos relacionados a este projeto, serão selecionados posteriormente, através de licitação, nos casos de aquisição direta pela UFRA, e através do Decreto nº. 8.241/2014, nos casos de aquisição			

por meio da Fundação de Apoio, sempre buscando atender aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da busca permanente pela qualidade e durabilidade.

V – ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO

Valor Total do Plano: R\$300.000,00

I - Detalhamento da Receita	
Receita prevista pelo financiador	Receitas aferidas pelo projeto
R\$ 300.000,00	
Receita Total*	R\$ 300.000,00

*A receita total será a soma da prevista do aporte junto ao financiador e as aferidas pelas atividades do projeto.

II – Detalhamento das Despesas		
	Valor (R\$) Total (Metas 01, 02, 03 e 04)	
2-Previsão Total de Despesas (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	R\$ 300.000,00	
A - Gasto Total com Pessoal	Valor (R\$) Total R\$ 249.300,00	Etapa Única R\$ 249.300,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		
Encargos Trabalhistas		
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		
Estagiários		
Bolsas	R\$ 249.300,00	R\$ 249.300,00
Outros encargos		

B – Gasto Total com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 48.265,00	R\$ 48.265,00
Serviços Gráficos	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
Custos operacionais da Fundação (até 15%)	R\$ 45.000,00	R\$45.000,00
Outros serviços		
C – Gasto com Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Tradução		
Consultoria		
Manutenção		
D – Gasto Total com Passagens e Despesas com Locomoção		
Passagem Fluvial		
Passagem Rodoviária		
Passagem Aérea		
E- Gasto Total com Diárias	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
Diárias – Servidor	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
Diárias – Colaborador Eventual		

Diárias – Internacionais		
F – Gasto Total com Material de Consumo	R\$ 560,00	R\$ 560,00
Material de expediente		
Insumos de Informática (toner, cartucho, pen drive...)		
Material de máquinas e equipamentos		
Material de Limpeza		
Serigrafia com Material	R\$ 560,00	R\$ 560,00
Combustíveis e lubrificantes		
G– Gasto Total com Investimento		
Obras e Instalações		
Equipamentos permanentes de informática		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		
Veículos		
H– Ressarcimento IFES ** (via GRU)		

Ressarcimento à UFRA		
I – Contrapartida		

- De acordo com o art. 2º da IN nº 05/2014/MPOG a pesquisa de preço poderá ser realizada através de pesquisa com fornecedores, implicando na obrigatoriedade da apresentação de pesquisa de preço no mercado dos itens descritos no plano de trabalho, de modo a respeitar o princípio da economicidade.

III. Identificação dos recursos da UFRA		
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)	Valor economicamente mensurável

*Preencher o quadro no caso de utilização das instalações da UFRA

VI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I. Informações adicionais do projeto		
Os professores vinculados ao projeto receberão bolsa?	(x) Sim	() Não
Os discentes vinculados ao projeto receberão bolsa?	() Sim	(x) Não
a) No caso de projetos que envolvam obras e construções, instruir: ➤ Projeto básico da obra; ➤ Licença ambiental prévia, quando o contrato ou convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais; b) Observar a vedação expressa de subcontratação total do objeto dos ajustes realizados pela UFRA com a Fundação de Apoio contratada, bem como da subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado, conforme previsto no §4º do Art. 1º da Lei nº. 8958, de 20 de dezembro de 1994; c) <u>Para a contratação da Fundação de Apoio</u>, solicitar cópia e/ou preenchimento dos seguintes documentos: ➤ Modelo de Declaração de Adimplência (<u>ANEXO VI</u>); ➤ Declaração que Não Emprega Menor (ANEXO XI); ➤ Declaração de Compatibilidade e Preços (ANEXO XIV) ➤ Cópia da Inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova de Diretoria em Exercício; ➤ Cópia do Registro de Geral (RG) do Diretor Presidente da Fundação de Apoio; ➤ Cópia do Estatuto da Fundação de apoio; d) <u>Para a contratação da Fundação de Apoio</u>, solicitar as seguintes certidões: ➤ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Fundação de Apoio; ➤ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Fundação de Apoio; ➤ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF da Fundação de Apoio; ➤ Certidão Negativa de Natureza Tributária (SEFA) da Fundação de Apoio; ➤ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (SEFA) da Fundação de Apoio; ➤ Certidão Conjunta Negativa (SEFIN) da Fundação de Apoio;		

- Certidão Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região;
- Certidão Negativa Cível (obtida no Fórum Cível) e criminal do TJ-PA;
- Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios sobre a existência ou não de débito da Fundação de Apoio;
- Certidão do Tribunal de Contas do Estado sobre existência ou não de débitos na análise de prestação de contas e/ou tomada de contas;

VII – EQUIPE DE TRABALHO

I. Participantes (da UFRA ou de outras IES) – Sem recebimento de Bolsas						
Trabalho voluntário ou horas de extensão						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados			
			Cargo (Docente, Tec. Adm., Discente)	Seleção (indicar como o colaborador foi selecionado)		Carga Horária Semanal Prevista
				() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	
				() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	
				() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	

II. Participantes (da UFRA ou de outras IES)									
Trabalho com recebimento de Bolsa									
Nome	CPF	Instituição de vinculação	Dados						
			Cargo (Docente, Tec. Adm., Discente)	Valor Mensal da Bolsa ¹	Qtd. de meses que receberá bolsa	Seleção (indicar como o colaborador foi selecionado)		CH Anual Prevista	Função de Bolsa ²
Igor de Souza Gomide	896.066.122-87	UFRA	Docente	R\$ 7.250,00	12 meses	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	104hs	Coordenador/Executor
Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira	901.719.182-15	UFRA	Técnico Nível Superior (Doutorado)	R\$ 6.000,00	12 meses	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	104hs	Sub Coordenador/Executor
Gleydson dos Santos Silva	700.028.002-68	UFRA	Docente	R\$ 6.000,00	12 meses	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	104h	Assistente Técnico Gerencial
À DEFINIR	À DEFINIR	UFRA	À DEFINIR	R\$ 700,00	10 meses	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior		Membro da equipe executora

A DEFINIR	A DEFINIR	UFRA	A DEFINIR	R\$ 2.150,00	2 meses	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior		Membro da equipe executora
À DEFINIR	À DEFINIR	UFRA	À DEFINIR	R\$ 700,00	10 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior		Iniciação Científica

¹Abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas, caso ultrapassem os valores estabelecidos pelas agências de fomento (CAPES/CNPq)

²Informar as bolsas a serem recebidas de acordo com as seguintes funções: (i) coordenador; (ii) membro da equipe executora; (iii) assistente; (iv) pessoal de apoio.

III. Justificativas dos valores das bolsas		
Valor da Bolsa	Função	Justificativa
R\$ 7.250,00	Coordenador	O valor da bolsa utilizou como parâmetro a bolsa DCR do CNPq como demonstra link a seguir https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
R\$ 6.000,00	Coordenadora Adjunta	O valor da bolsa utilizou como parâmetro a bolsa DTI do CNPq como demonstra link a seguir: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
R\$ 6.000,00	Coordenador Adjunto (Adm-Financeiro)	O valor da bolsa utilizou como parâmetro a bolsa DTI do CNPq como demonstra link a seguir: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
R\$ 2.150,00	Membro da equipe executora	O valor da bolsa utilizou como parâmetro a bolsa DTI do CNPq como demonstra link a seguir: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
R\$ 700,00	IC	Considerando a Portaria 1237 de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de formação e pesquisa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, incluindo a bolsa de Iniciação Científica.

IV. Outros Participantes – Regime de CLT		
Nome	Cargo	Dados

		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. Controle da Equipe de Trabalho		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFRA, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFRA?	(x) SIM	
	() NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UFRA representa:	() Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		() A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.
	Data de aprovação do CONSUN pela situação justificada:	**Informar a data de aprovação**
A relação de servidores docentes ou técnico-administrativos da UFRA nos projetos foi aprovada pelo colegiado máximo da Unidade de vínculo e instruída ao processo?	() SIM	
	() NÃO	

IV. Controle da Equipe de Trabalho (orientações)
No caso de projetos que envolvam o pagamento de bolsas , atentar para as seguintes restrições:

- a) Cada bolsista obedecerá ao limite máximo correspondente à soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas por servidor docente ou técnico-administrativo da UFRA referente ao maior valor pago ao funcionalismo público federal, conforme prevê o art. 37, XI, da Constituição Federal, ainda que esteja envolvido em mais de um projeto;
- b) Orienta-se para este fim, que nas prestações de contas do projeto, seja assinado a declaração de atendimento ao item anterior **(ANEXO VII)**;
- c) O servidor docente ou técnico-administrativo da UFRA somente poderá receber um tipo de bolsa (função) por projeto em que atua **(ANEXO VIII)**;
- d) O servidor docente ou técnico-administrativo da UFRA deverá respeitar o limite máximo de até 10 (dez) horas semanais;
- e) O coordenador do projeto deve apresentar a declaração antinepotismo para concessão de bolsas **(ANEXO IX)**;
- f) Na alocação de técnicos e docentes, caberá à Unidade de vínculo do servidor garantir a compatibilidade da dedicação ao projeto com as demais atividades que integram o plano de trabalho do servidor, bem como acompanhar o cumprimento da carga horária prevista;
- g) No caso de bolsas a estudantes de projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, será observada a indicação para obediência à legislação vigente referente a estágios;
- h) Os servidores docentes ou técnico-administrativos da UFRA que participarem como bolsistas, apresentarão um Termo Individual de Participação no Projeto, assinado pelo servidor e seu chefe imediato, indicando, de forma detalhada, a atuação do servidor no projeto proposto com indicação das atividades, período de atuação no projeto e carga horária semanal que o servidor desenvolverá as atividades previstas e a bolsa prevista em decorrência da atuação do servidor nas atividades **(ANEXOS X)**;
- i) Exclusivamente para professores com dedicação exclusiva que participarem da equipe de trabalho como bolsistas ou não, deverão anuir pelas observações estabelecidas na Lei nº 12.772/2012 mediante declaração **(ANEXO XII)**;
- j) É vedada a utilização de contratos realizados com as Fundações de Apoio para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestar serviços ou atender a necessidades de caráter permanente da UFRA **(ANEXO XIII)**;

VIII – FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

I. Indicação de fiscais de contrato/convênio*				
Nome	Siape	Lotação	Categoria	Assinatura do Fiscal que comprove sua anuência
Ademir de Carvalho Lopes Junior	1875100	PROPLADI	Fiscal de Projeto 1	
Neyla Maria de Oliveira Lima	2418699	Reitoria	Fiscal de Projeto 2	
			Fiscal Técnico	

*Orientamos que o Coordenador indique, obrigatoriamente, pelo menos 1 (hum) fiscal para acompanhamento e ateste dos pagamentos pertinentes à execução financeira do projeto. Nos casos de projetos que envolvam construções, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc. Orientamos a designação de um fiscal que possua formação técnica para tal, visando a melhor eficiência na fiscalização.

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Belém, de de 2024.

Coordenador do Projeto

Reitora da UFRA

Diretor Executivo - Fundação



Emitido em 07/08/2024

ANEXO N° 13/2024 - DSI (15.30.34.05.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 00:06)

IGOR DE SOUZA GOMIDE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DSI (15.30.34.05.03)

Matrícula: 2400958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **0fa7a2572c**



Emitido em 27/12/2024

PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024 - DSI (15.30.34.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Plano de Trabalho

(Assinado digitalmente em 27/12/2024 18:35)

IGOR DE SOUZA GOMIDE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DSI (15.30.34.05.03)
Matrícula: 2400958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **27/12/2024** e o código de verificação: **ec66fbe1ae**